CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO **Nº 005596** **08/02/2024 09:57:14**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e

2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/20873/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/20873/texto_original/

Original com hash512:

bf5ed76b69b99c9705b0b2b0dd3a42f80fdc0e451052355e1a79cadec7a7272a3a00fe6f50c08281a8c4ff8fedfab19112b93868c4aad1c220b5ad9837764b65

https://www.jatai.go.leg.br/cert/5596

Departamento de Documentação Eletrônica

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 3 de 08 de Fevereiro de 2024

"Dispõe sobre a proibição do uso de celulares e outros dispositivos tecnológicos pelos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Jataí/GO."